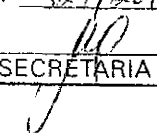


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	09/08/19
Protocolo nº	329/2019
	
SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 91/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que junto com a Diretoria competente, para que providencie a construção de uma passarela para pedestres, entre a Av. Comendador Pedro Fachinni e a Rodovia Octavio de Oliveira Santos.

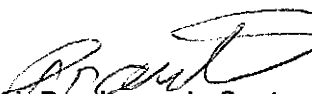
JUSTIFICATIVA

Tal proposição, visa facilitar o tráfego de pedestres entres os bairros da cidade, otimizando o tempo dos mesmos, não necessitando deslocar - se até o centro da cidade.

Vale salientar que próximo ao local encontra a colônia de férias **AFPESP** e o Bairro Índio de Ouro, por onde transitam Munícipes e Turistas diariamente, pelo acostamento que é inadequado e muito perigoso.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2019.


Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário